

EDITAL

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência BioComp_3.0_Mestre

Código Concurso: PRBI/2/2024

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto “BioComp_3.0 – Produção de compostos orgânicos biológicos para controlo do jacinto-de-água e para a valorização de subprodutos agropecuários, florestais e industriais”, com o código de operação N.º 18/C05-i03/2022 – PRR-C05-i03-I-000224 (Fertilizantes orgânicos: promover o desenvolvimento de fertilizantes orgânicos, compostagem local, incrementar a fertilidade, estrutura, microbioma, resiliência, sequestro de carbono, redução da poluição do ar, gestão e proteção da qualidade da água e dos ecossistemas), financiado através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) - Investimento C05-i03 - Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria.

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Planeamento e realização de ações de sensibilização e formação para a valorização segura do resíduo da planta invasora jacinto-de-água;
- 2) Colaboração na definição e início da implementação, em parceria com stakeholders chave, da melhor solução para assegurar o controlo efetivo e seguro da planta invasora jacinto-de-água;
- 3) Colaboração na estruturação e Início da criação da Rede de Parceiros Responsáveis para promoção do controlo eficaz e valorização do resíduo jacinto-de-água

Área científica genérica: Ambiente

Área científica específica: Proteção do Ambiente – Invasões Biológicas

Requisitos:

- Mestre em Ecologia, Biologia, Ambiente, ou áreas afins, inscritos em Doutoramento de uma das áreas referidas ou num curso não conferente de grau académico.
- Com experiência em: a) Comunicação de Ciência, incluindo realização de ações de sensibilização e formação
- b) Trabalho técnico-científico na área das invasões biológicas, de preferência espécies de plantas invasoras

c) Trabalho em equipa

Plano de trabalhos:

O(a) bolseiro(a) irá auxiliar e tomar parte principalmente nas seguintes tarefas do projeto: A4.1 - Sensibilização e formação para a valorização segura do resíduo de jacinto-de-água, com envolvimento de entidades municipais, ICNF, associações e agricultores; A4.3 - Definição e implementação, em parceria com stakeholders chave, da melhor solução para assegurar o controlo efetivo de jacinto-de-água: valorização responsável sem promoção de dependência; A4.4 - Criação e dinamização de Rede de Parceiros Responsáveis para promoção do controlo eficaz e valorização do resíduo jacinto-de-água

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 6 meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em março de 2023.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1.199,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Prof. Doutora Hélia Marchante.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes: Avaliação Curricular (70%) e Entrevista (30%).

Na Avaliação Curricular serão tidos em consideração: Mérito absoluto do curriculum vitae (30%); experiência nas áreas de comunicação de ciência (20%) e invasões biológicas (20%).

Na entrevista serão tidos em consideração: Conhecimentos e perfil adequado às funções a desenvolver (15%);
Motivação e interesse (15%).

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pela Professora Doutora Hélia Marchante, Investigadora Doutora Verónica Oliveira e Investigadora Doutora Elizabete Marchante (Efetivos) e Professora Doutora Daniela Santos e Professora Doutora Isabel Dinis (Suplentes) .

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros ;
- Carta de motivação do candidato
- *Curriculum vitae*
- Cópia dos certificados de habilitações;
- Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Comprovativo (ou declaração sob compromisso de honra) de matrícula e inscrição no doutoramento ou em curso não conferente de grau;
- Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal;

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 02/02/2024 a 15/02/2024.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet:

https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Forma de publicação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Para mais informações contactar: Hélia Marchante através de e-mail: hmarchante@gmail.com

Coimbra, janeiro de 2024